



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 45/2013

Extensão do programa *per capita* para custear as atividades das entidades de recuperação de dependentes químicos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal a realização de estudos de viabilidade visando à extensão do programa *per capita* do Município para custear as entidades de recuperação de dependentes químicos legalmente constituídas no Município.

Este estudo de viabilidade objetiva analisar a possibilidade de custear também as entidades de recuperação de dependentes químicos legalmente constituídas no Município, que muito têm contribuído na recuperação de pessoas, dadas ao vício da drogadição, já que essa forma de repasse, vem sendo realizado pelo Poder Público para entidades sociais do nosso Município.

Assim sendo, esta contribuição ajudará sobremaneira na manutenção destas casas de recuperação que têm ajudado tantas famílias, e tantos jovens pois tira-los da marginalidade e inserí-los na sociedade como um cidadão bem querido é, sobretudo, um chamado de Deus!

SALA DAS SESSÕES, 12 fevereiro de 2014.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 045/2014

AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

